



CLIPPING INTERNET
28/06/2020 ATÉ 28/06/2020



INDÍCE

1	AÇÕES TJMA	
	1.1 SITE O MARANHENSE.....	12
2	CENTRO DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO DE FAMÍLIA	
	2.1 SITE O MARANHENSE.....	3
3	CNJ	
	3.1 SITE O MARANHENSE.....	4
4	COMARCAS	
	4.1 SITE O MARANHENSE.....	5
5	DECISÕES	
	5.1 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	6
6	INSTITUCIONAL	
	6.1 BLOG DO ALPANIR MESQUITA.....	7
7	JUIZES	
	7.1 BLOG DO MINARD.....	8

Solenidade virtual marca entrega da obra de ampliação do Hospital Regional de Itapecuru-Mirim

Mais duas unidades de saúde vão ampliar a oferta de tratamento para pacientes da Covid-19 no Maranhão. Neste sábado (27), solenidade virtual marcou a entrega do Hospital Regional de Santa Luzia do Paruá e da obra de ampliação do Hospital Regional Adélia Matos Fonseca, no município de Itapecuru-Mirim.

As unidades somam-se aos inúmeros leitos clínicos e de UTI inaugurados ou ampliados em diversos municípios do Maranhão. Com as inaugurações deste sábado, já são 13 hospitais entregues desde a confirmação dos primeiros casos do novo coronavírus no estado.

Ampliação em Itapecuru-Mirim

Em Itapecuru-Mirim, o poder público estadual entregou a obra de ampliação do Hospital Regional Adélia Matos Fonseca. A obra foi executada pela Secretaria de Estado de Governo (Segov) e amplia o acesso a leitos exclusivos para Covid-19 na região.

A unidade de saúde terá capacidade para oferecer cerca de 30 leitos. Serão entregues na primeira fase, 5 leitos de UTI e 13 leitos de enfermaria, posteriormente, mais 15 leitos de enfermaria.

Participaram da solenidade virtual o vice-governador Carlos Brandão, a senadora Eliziane Gama, representantes do judiciário, gestores municipais, secretários de Estado e outros parlamentares, como os deputados federais Márcio Jerry, Júnior Marreca Filho e Zé Carlos, além dos deputados estaduais Arnaldo Melo, Zito Rolim e Detinha.

Artigo: Rotina Eleitoral Reprogramada

As eleições constituem uma forma democrática dos cidadãos fazerem suas escolhas em qualquer âmbito da vida em sociedade. Desde aquela para líderes de classe, passando por organizações da sociedade civil, organizações empresariais, até as instituições de Estado, cujos representantes comandarão a cena política da nação.

Em nossa consolidada democracia, essa prática de escolha já se concretizou enquanto vontade popular, fazendo parte de um “jogo político”, na essência aristotélica, cujos resultados podem ser criticados, questionados, debatidos, porém aceitos. Sobretudo, quando temos, comprovadamente, um dos sistemas eleitorais mais modernos e seguros do mundo.

Mas o tradicional mês de outubro cedeu espaço e a conhecida festa democrática, representada pelas eleições, este ano, está ameaçada pela pandemia da Covid-19. Mais uma demonstração de que seu impacto sobreveio em todas as áreas da vida humana.

Culturalmente o brasileiro se acostumou com o primeiro domingo de outubro, em alguns casos, de segundo turno, também ao último domingo. Para muitos o dia é um ritual, merecendo, inclusive, vestimenta apropriada e um visual irretocável. O que deverá acontecer em 2020, mas, certamente, não no mês de outubro.

A crise sanitária forçou mudanças necessárias. Conforme o novo cronograma aprovado pelo Plenário do Senado Federal, em votação remota, as eleições municipais deste ano acontecerão excepcionalmente no dia 15 de novembro? e, havendo necessidade de segundo turno, este será realizado no dia 29 do mesmo mês.

Naturalmente a matéria votada não alcançou unanimidade no Senado. Há quem defendia a manutenção em outubro e até quem almejava sua realização em 2021, com respectiva prorrogação dos atuais mandados. Mas, tal como em um processo eleitoral, a decisão se deu pela maioria, seguindo o processo legislativo pertinente à matéria.

As mudanças aprovadas no Senado, em dois turnos, seguiram para a Câmara, que até o fechamento deste artigo ainda não tinham sido aprovadas, embora a tendência seja esta.

Com as mudanças, altera-se não apenas a data, mas outras regras que precisam ser adequadas dentro de uma nova realidade social, ainda que seja esse contexto apenas momentâneo.

De acordo com as mudanças, as convenções - ato realizado pelos partidos para escolha dos seus candidatos e para deliberação sobre coligações - devem ocorrer no período de 31 de agosto a 16 de setembro. A novidade é que este ano elas podem acontecer de forma virtual, conforme deliberou o Tribunal Superior Eleitoral. Prazos de desincompatibilização dos que ainda não o fizeram se estenderão pelo mesmo período da eleição, ou seja 42 dias.

Com novo cronograma devidamente aprovado e em vigor, partidos políticos, candidatos e meios de comunicação devem atentar para todos os prazos do calendário eleitoral. Além das convenções, há mudança,

por exemplo, de datas limites para candidatos que apresentam ou comentam em programas televisivos e para início das campanhas.

No entanto, há coisas que não mudam. O atual período de mandato fica inalterado, assim como o prazo limite para a diplomação dos eleitos perante as Zonas Eleitorais e a data de posse no respectivo cargo, ?1º de janeiro?.

A proposta aprovada pelo Senado também garante que todas as alterações sejam aplicadas nas eleições deste ano, considerando que são medidas excepcionais. Em regra, pelo previsto na Constituição Federal, qualquer norma que altere o rito eleitoral só se aplica às eleições que ocorrerem um ano após a vigência desse novo ordenamento.

Há, ainda, previsão de exceções, a exemplo de necessidade de reordenamento do calendário eleitoral ora aprovado, em decorrência da conjuntura sanitária de cada município, a depender de eventual avanço da doença. Neste caso, a data limite para as eleições nestes municípios, é de ?27 de dezembro.

As mudanças devem ser bem recepcionadas pela sociedade e demonstram a sensibilidade dos agentes públicos de se adequarem à conjuntura sanitária vivida. Ademais, elas confirmam a maturidade alcançada pela nossa democracia, cujos pilares devem ser sustentados por toda sociedade e, notadamente, por aqueles investidos nos cargos públicos nas três esferas de poder.

Osmar Gomes dos Santos, Juiz de Direito da Comarca da Iha de São Luís. Membro das Academias Ludovicense de Letras; Maranhense de Letras Jurídicas e Matinhense de Ciências, Artes e Letras.

Vereador Cel. Egídio comemora andamento de processo relativo a aumento de taxa de iluminação pública em Bacabal/MA

Recentemente o blog publicou uma reportagem explicando o caso, de uma possível abusividade por parte da gestão municipal em Bacabal, no que se refere a cobrança de taxa de iluminação pública. Reveja e entenda o caso:

<https://blogeduardoericeira.blogspot.com/2020/06/vereador-cel-egidio-pede-que-ocorra.html>

"Eu Vereador Coronel Egídio agradeço em nome da sociedade bacabalense ao Excelentíssimo Senhor Relator do Processo, o eminente Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida, pela condução do julgamento da lei 1345/2017, referente ao aumento abusivo de 108% da taxa de iluminação pública na cidade de Bacabal, pela sua postura, imparcialidade, moralidade e prudência como homem público em nosso egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão", ressaltou o parlamentar.

O Julgamento no Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, foi suspenso e adiado devido três Desembargadores terem pedido vista do Processo e será colocado em pauta em uma data futura

"Informarei, como costume, através das minhas redes sociais, o andamento desta ação a toda Sociedade Bacabalense. A luta continua sempre em defesa do povo!" reforçou o vereador Cel. Egídio.

TJMA instalará bebedouros que fornecem água com pH recomendado por órgãos de saúde

O Poder Judiciário do Maranhão vai instalar, inicialmente, em algumas unidades com sede em São Luís, cinco bebedouros com filtros em que o pH (potencial de hidrogênio) da água fornecida será no nível recomendado por órgãos de saúde para consumo humano. O presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Lourival Serejo, autorizou a implantação do projeto, apontando os inúmeros benefícios da medida para a saúde dos servidores do Poder Judiciário estadual.

A iniciativa é da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do TJMA, presidida pelo desembargador Jorge Rachid, e será posta em prática numa parceria do Núcleo Socioambiental com as diretorias Geral e Administrativa do Tribunal.

"É importante lembrar que o nosso corpo é formado por 70% de água, 20% de matéria orgânica e 10% de minerais. Estudos científicos demonstram que a água, quanto mais alcalina e rica em minerais, a expectativa de vida é maior. Temos que parabenizar essa iniciativa em favor da saúde dos nossos servidores, magistrados e colaboradores. Em breve, todas as comarcas serão beneficiadas", explicou o desembargador Jorge Rachid.

A escala de pH varia de 0 a 14: quanto mais próximos de zero, mais ácidos são os produtos ou substâncias; o valor 7 é considerado neutro; acima disso, estão os produtos básicos ou alcalinos.

Pesquisas feitas no Brasil apontam que a água da torneira tem pH entre 4,0 e 6,0. Já as águas minerais têm índices que vão de cerca de 4,0 a pouco mais de 8,0, dependendo da marca. Estudos científicos indicam que o pH ideal da água para ser consumida pelas pessoas deve ser alcalino, ou seja, acima de 7.

Segundo informações do fabricante dos filtros a serem instalados, cada kit de elementos filtrantes proporcionará água alcalina com pH acima de 8, eficiência bactericida, retenção de partículas classe A, alto teor de condutividade e possui, ainda, propriedades antioxidantes.

PROJETO - Por sugestão do desembargador Jorge Rachid, que sempre demonstrou preocupação com a qualidade da água consumida por servidores, magistrados e colaboradores, o diretor geral do TJMA, Mário Lobão, apresentou o projeto ao presidente do Tribunal, desembargador Lourival Serejo, que deu total apoio à iniciativa, e a outros gestores.

O projeto será executado pela Diretoria Administrativa, visando atender à política de sustentabilidade do Tribunal de Justiça. Começou a ser desenvolvido após visita do coordenador de Material e Patrimônio do TJMA, Aristeu dos Santos Júnior, e da coordenadora do Núcleo Socioambiental, Joelma Nascimento, à unidade da universidade Uniceuma, no bairro do Turu, que faz uso desse sistema de fornecimento de água há bastante tempo, por meio de bebedouros com os kits filtrantes.

De acordo com o coordenador de Material e Patrimônio, serão instalados cinco bebedouros semi-industriais nas seguintes áreas: sede do Tribunal de Justiça, Corregedoria Geral da Justiça, Fórum de São Luís, Unidade

Administrativa na Rua do Egito e Unidade Administrativa no bairro da Alemanha, de forma a garantir água de qualidade para os servidores, magistrados e demais colaboradores do Judiciário maranhense.

A ideia é que, neste primeiro momento, apenas cinco kits de filtragem sejam instalados, para que possa ser analisado o projeto de fornecimento de água purificada com alcalinidade ideal para o consumo humano, visando, ainda, gerar economia, uma vez que dispensará o uso de galões de água de 20 litros.

TJMA promove eventos direcionados aos servidores no retorno das atividades presenciais

No período de 26 junho a 1º de julho, o Tribunal de Justiça do Maranhão programou três eventos direcionados aos servidores do Judiciário com o objetivo de esclarecer diversos aspectos relacionados às medidas sanitárias e de proteção à saúde a serem adotadas pelo Judiciário para que haja o adequado retomo das atividades presenciais, a partir do dia 1º de julho, nos moldes da Portaria Conjunta nº 322020.

Os eventos serão realizados pela Diretoria de Recursos Humanos, Coordenadoria de Acompanhamento e Desenvolvimento na Carreira, Divisão Médica e Assessoria de Gestão Estratégica e Modernização do TJMA, com a utilização das plataformas digitais do Tribunal de Justiça.

A primeira ação foi realizada na manhã no dia 25 deste mês, aproveitando o espaço destinado ao projeto 'Conversa Temática'. Na ocasião, a psicóloga Ingrid Rodrigues proporcionou aos servidores um suporte profissional, marcado pela confidencialidade necessária e oportuna.

A segunda atividade será nesta terça-feira (30), às 10h, pelo canal do Tribunal de Justiça na plataforma do YouTube, com o tema "Retornando ao trabalho presencial com segurança e razoabilidade", com a presença do juiz Cristiano Simas (Juiz Auxiliar da Presidência e Coordenador da Assessoria e Gestão Estratégica e Modernização), que vai esclarecer sobre a elaboração dos protocolos de segurança a serem adotados no Judiciário Maranhense.

Participarão também da atividade a médica do TJMA, Maira Santos, que fará uma abordagem sobre as ações técnico-científicas adotadas. Na ocasião, a diretora de Recursos Humanos, Danielle Mesquita, falará sobre as ações da DRH na implantação das medidas necessárias para o retorno às atividades presenciais.

Os psicólogos do tribunal Eliandro Rômulo Cruz Araújo e Ingrid Fernandes Costa Rodrigues concluirão com as respectivas explanações "Gerenciamento das equipes de trabalho e teletrabalho no retorno às atividades: orientações para gestores e servidores" e "Manejo emocional para o retorno ao trabalho presencial".

O último evento será uma live no Instagram do TJMA, programada para quarta-feira (1º de julho), às 10h, conduzida pela Diretora de RH, Danielle Mesquita e pelo juiz Cristiano Simas.

Na ocasião, os palestrantes abordarão sobre o retorno às atividades presenciais e abrirão espaço para esclarecer dúvidas e questionamentos a serem feitos pelos servidores participantes.

Centro de Solução de Conflitos realiza primeiras audiências por videoconferência

Em tempo de isolamento social, em razão da pandemia da Covid-19, que levou vários segmentos da sociedade a atuarem no sistema de teletrabalho ou homeoffice, inclusive o Poder Judiciário do Maranhão, o 1º Centro de Solução de Conflitos de Balsas (MA) também se adequou a essa nova realidade e passou a promover sessões virtuais de conciliação, a partir desta semana. A unidade funciona no Campus da Faculdade UNIBALSAS.

As audiências online ocorreram nessa quinta-feira (25), por meio da plataforma ZOOM, utilizada pela instituição de ensino superior, por se tratar de um meio seguro que viabiliza a participação simultânea das partes - por celular, notebook ou computador - como ocorreria numa sala de audiência tradicional.

O Núcleo de Solução de Conflitos do TJMA, presidido pelo desembargador José Luiz Almeida e coordenado pelo juiz Alexandre Abreu, tem utilizado e incentivado, cada vez mais, durante esse período, o uso da tecnologia para garantir os direitos dos cidadãos, de forma ágil e eficaz.

A coordenadora do Centro de Conciliação de Balsas, Lidiane Sibeli Lescano, enfatiza que esta modalidade de sessão online "vem atender aos anseios da sociedade que busca uma justiça mais célere, colocando em prática o que está positivado no novo Código de Processo Civil (Lei nº 13.105-15), que autoriza a realização de audiências por videoconferência".

ACORDO - As sessões de conciliação, devidamente conduzidas pelo conciliador Hemilde Higa, foram oriundas de processos da 1ª Vara da Comarca de Balsas, sob a responsabilidade da juíza titular Elaile Silva Carvalho. Uma das questões debatidas durante a programação foi referente a uma Ação Declaratória de Nulidade de Débitos c/c com Danos Morais.

A parte requerente afirmou que ao tentar expedir um alvará de funcionamento para uma empresa, foi surpreendido com restrição na dívida ativa. Por esse motivo, ingressou com a ação na Justiça. Após dialogarem, por videoconferência, requente e requerido entraram em acordo, demonstrando, mais uma vez, que a conciliação é a melhor forma de solucionar conflitos.

A parte requerida reconheceu o equívoco, comprometendo-se a excluir o débito indevido do banco de dados. Já o requerente abriu mão da indenização solicitada, inicialmente, na ação. Ambos acordaram em arcar com as custas processuais, pondo fim ao litígio, de forma consensual.

DEMANDAS - Várias demandas podem ser resolvidas por meio das audiências de conciliação por videoconferência, tais como questões de família (pensão alimentícia, divórcio, guarda), cíveis, relações de consumo, dentre outras.

MAIS INFORMAÇÕES - Para agendar uma sessão de conciliação por videoconferência junto ao 1º Cejusc de Balsas, basta ligar para o telefone (99) 3541-4153 (WhatsApp) ou enviar e-mail para: casadodireito@unibalsas.edu.br . Endereço: UNIBALSAS - BR 230, KM 05.

Prisões em flagrante na pandemia sem registro de maus tratos

Desde o início da pandemia da Covid-19, 469 casos de prisão em flagrante chegaram ao conhecimento da Justiça estadual no Maranhão. Na maioria dos casos (99.57%), não foi registrado nenhum tipo de violência policial, maus tratos ou tortura. Após análise dos autos da prisão, os juízes determinaram o encaminhamento de apenas três ocorrências para investigação (0,64%).

As informações constam do relatório do Programa "Justiça Presente", do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com base em informações fornecidas pela Justiça dos estados e foram divulgados durante a "Semana de Incentivo à Humanização da Pena e à Promoção da Vida no Sistema Prisional" (22 a 25/06), realizada pela Corregedoria Geral da Justiça e parceiros institucionais. O evento, celebrou a passagem do "Dia Internacional em Apoio às Vítimas da Tortura" - 26 de junho.

Das prisões em flagrante realizadas até agora, 200 resultaram em prisão preventiva, 203 em liberdade provisória e uma prisão domiciliar, e quatro em relaxamento da prisão, dentre outros casos (59). Das pessoas presas, 433 eram homens e 36 mulheres.

AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - As audiências de custódia presenciais na Justiça, que analisam a ocorrência de tortura ou maus-tratos nas prisões em flagrante, estão suspensas por medida de prevenção ao contágio por coronavírus. Mas o controle da legalidade e das circunstâncias da prisão, pelos juízes, está sendo feito pela análise do Auto de Prisão em flagrante (APF), que é enviado ao Ministério Público Estadual e à Defensoria Pública, antes da decisão judicial sobre o destino do preso.

A suspensão das audiências de custódia foi recomendada pelo Conselho Nacional de Justiça (Recomendação 62/2020), em caráter excepcional e somente durante o período das medidas sanitárias de isolamento social, para evitar os riscos do contágio por Covid-19 por juízes, servidores da Justiça e pessoas presas, na aplicação das sanções penais e medidas socioeducativas. A medida, adotada no dia 17 de março, foi prorrogada por mais 90 dias.

O CNJ orientou os juízes no sentido de que a prisão em flagrante seja convertida em preventiva, somente quando se tratar de crime com o emprego de violência ou grave ameaça contra a pessoa, conforme o Código de Processo Penal, e que as circunstâncias do fato impeçam a aplicação das medidas cautelares diversas da prisão.

Segundo a juíza Janaína Carvalho, coordenadora da Central de Inquéritos e Custódia de São Luís, a orientação é que, nos casos em que o juiz detectar indícios de ocorrência de tortura ou maus tratos, e precisar ouvir a pessoa presa, esse procedimento pode ser feito em entrevista por meio eletrônico.

"As notícias de tortura ou maus tratos aos presos, caso tenham sido praticados por policiais, podem ser encaminhados à Promotoria do Controle Externo da Atividade Policial para apuração", informou a juíza. A comunidade também pode ligar para o número 100 (Disque-Direitos Humanos) ou para a Ouvidoria do Poder Judiciário.

Justiça Presente - É uma parceria do Poder Judiciário nacional, por meio do CNJ, com o Programa das Nações

Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), com o objetivo de enfrentamento Justiça Presente - É uma parceria do Poder Judiciário nacional com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), com vistas ao enfrentamento de problemas do sistema prisional brasileiro.

Comarcas de Alto Parnaíba, Maracaçumé e Presidente Dutra estabelecem regras para a retomada presencial

As comarcas de Alto Parnaíba, Maracaçumé e Presidente Dutra fixaram regras mínimas para a retomada gradual e sistematizada das atividades presenciais, jurisdicionais e administrativas, a partir da próxima quarta-feira, dia 1º de julho, conforme determinam a Resolução n.º 322 e Portaria-Conjunta n.º 34 do Tribunal de Justiça do Maranhão, que objetivam evitar a disseminação do novo coronavírus (Covid-19), no ambiente de trabalho dos fóruns. Para adentrar aos prédios será necessário utilizar máscara, higienizar as mãos com álcool em gel, dentre outras medidas preventivas que serão adotadas pelo Judiciário.

A Comarca de Alto Parnaíba determinou que na primeira etapa da retomada, que se estende do dia 1º ao dia 31 de julho de 2020, das 8h às 12h, e com a finalidade de evitar aglomeração, com sobreposição de horários de entrada e saída, será permitida a presença física dos profissionais da área jurídica a partir do dia 3 de julho, no horário das 9 às 11h. Na segunda etapa, que vai do dia 3 ao dia 31 de agosto de 2020, será permitida a presença física no horário das 9 às 12h; e na terceira etapa, do dia 1º ao dia 30 de setembro de 2020, das 9 às 13h. "Permanece vedado o atendimento presencial às partes, interessados e público em geral, até o dia 03 de agosto de 2020 (parágrafo único, art. 5º Resolução 322/2020 do CNJ), podendo o atendimento ser realizado pelo fone: (89) 3569-7539, ou e-mail: vara1_apar@tjma.jus.br", frisa a portaria assinada pelo juiz Carlos Jean Saldanha, diretor do Fórum de Alto Parnaíba.

A Comarca de Maracaçumé voltar a atender presencialmente as partes, interessados e público em geral, a partir do dia 4 de agosto. Para adentrar ao fórum será obrigatório o uso de máscaras, a descontaminação das mãos com utilização de álcool 70º, e se submeter a aferição da temperatura através de termômetro infravermelho, além de outras medidas sanitárias que eventualmente se mostrarem necessárias. "Não será permitida em qualquer hipótese a entrada daqueles que apresentem sintomas gripais visíveis ou temperatura corporal acima dos níveis normais", ressalta documento assinado pelo juiz Raphael de Jesus Amorim, diretor do Fórum.

Conforme portaria, o atendimento às partes e advogados ocorrerá dentro do horário de expediente, mas recomenda, preferencialmente, a utilização de meios alternativos como telefone, e-mails ou outros recursos tecnológicos que o substitua o presencial, tal como videoconferência, atendendo ao § 4º, do art. 2º Resolução n.º 322/2020 do CNJ e o Provimento 29/2020 da CGJ.

A Comarca de Maracaçumé atende pelos telefones (98) 3373-1528 / 98459-5983, através do e-mail: vara1_mar@tjma.jus.br. O Centro de Conciliação de Maracaçumé, atende e realiza agendamento de audiências pelo (98) 985449606, e e-mail: 1cejusmar@tjma.jus.br.

Na Comarca de Presidente Dutra, a juíza Michelle Amorim Sancho Diniz, titular da 1ª Vara e diretora do Fórum, determinou que o ingresso nas dependências do Judiciário, a partir do dia 01 de julho, seja precedido da utilização de máscara que cubra as regiões do nariz e da boca completamente, aferição de temperatura corporal e outras medidas sanitárias adequadas a combater o vírus. O atendimento presencial será realizado das 8 às 12h, durante a primeira etapa da retomada, mediante a utilização de filas que respeitem o distanciamento mínimo e controle do número máximo de pessoas que podem estar, simultaneamente, nas dependências do Fórum, a fim de que não haja aglomerações desnecessárias.

"A presença física dos profissionais da área jurídica, como membros do Ministério Público, da Defensoria Pública e os (as) advogados (as), será no horário das 09 às 11 horas, no período de 03 a 31 de julho de 2020; no horário de 09 às 12 horas, no período de 03 a 31 de agosto de 2020 e no horário de 9 às 13 horas no período de 01 a 30 de setembro de 2020", frisa portaria assinada pela magistrada.

O documento também ressalta que as partes e advogados devem priorizar o atendimento virtual realizado pelas secretarias judiciais da 1ª e 2ª varas, no horário das 8 às 18 horas, em dias úteis, pelos seguintes contatos: 1ª Vara: (99) 3663-7374 (whatsapp) e correio eletrônico: vara1_pdut@tjma.jus.br. A 2ª Vara atende pelos contatos: (99) 3663-7374 (whatsapp) e correio eletrônico: vara2_pdut@tjma.jus.br. O atendimento, aos finais de semana, deve obedecer às regras do Plantão Judicial, cujo telefone de contato é (99) 99905 6368 (whatsapp).

Para edição das medidas, a magistrada considerou, dentre outros, o último boletim epidemiológico de Presidente Dutra, datado de 19 de junho, com 584 casos confirmados de infecção pelo coronavírus (Covid-19), além de seis óbitos notificados.